CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 10 / 94

PROJETO DE LEI Nº 247$94

ASSUNTO: DENOMINA JOSÉ BOERVAL CIRINO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA,

NA FORMA QUE INDICA.

VEREADOR AUGUSTO GONÇALVES

LEI Nº 7645 DE 23 / 12 / 94

DIOM Nº 10519 x DE 05 / 01 / 95 - SANCIONADA

ARQUIVO 02.02.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076451994
Projeto: 02471994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R JOSE BOERVAL CIRINO

DIGITALIZADO
EM: 25/10/00
RÉGIA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7645 DE 23 DE Dezembro DE 1994.

Ao Departamento Legislativo
04/01/95

Denomina de José Boerval Cirino, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Boerval Cirino, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 23 de Dezembro de 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
04/11/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 03/11/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 247/94.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10/11/94
PRESIDENTE

DENOMINA JOSÉ BOERVAL CIRINO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina José Boerval Cirino uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 21 de outubro de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 10/11/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10/11/1994
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 247/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo
EM, 03/11/94
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

J U S T I F I C A T I V A

José Boerval Cirino, nasceu em Maranguape-Ce a 09 de abril de 1900.

Agro-pecuarista e empresário, durante sua existência, semeou a caridade como objetivo maior.

Um baluarte no rama empresárial, homem católica, pai e esposo exemplar, amigo prestimoso, teve uma vida dedicada aos menos favorecidos.

Isto posto, em nome da decência, honestidade e seriedade, entendemos a aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E EMIO AMBIENTE

PARECER Nº 88 /94
AO PROJETO DE LEI Nº 247 /94

Em 10/11/1994
PRESIDENTE

O Vereador Augusto Gonçalves, submeteu a consideração do Plenário, o incluso Projeto de Lei que "Denomina de José Boerval Cirino, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sesssões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de novembro de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 247/94.

APROVADO
EM 15/11/94
Presidente

Denomina de José Boerval Cirino, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de José Boerval Cirino, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de novembro de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1865 /94

Fortaleza, 21 de novembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES, que **"DENOMINA DE JOSÉ BOERVAL CIRINO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA".**

Atenciosamente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza